



CAPITALISMO DEPENDENTE E SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO: O CASO DOS ASSALARIADOS RURAIS BRASILEIROS

Dependent capitalism and overexploitation of labor: the case of Brazilian rural workers

Juliana Biondi Guanais *

 <https://orcid.org/0000-0001-7146-5401>

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo principal analisar a superexploração do trabalho dos cortadores de cana à luz da Teoria do valor de Marx e da Teoria Marxista da Dependência. A análise apresentada toma como base a pesquisa empírica realizada junto aos assalariados rurais de duas usinas de açúcar e álcool do estado de São Paulo entre os anos de 2011 e 2016, e demonstra a relação entre pagamento por produção — forma predominante de remuneração dos cortadores de cana — intensificação do trabalho e superexploração. Como conclusão geral, é demonstrado que existe superexploração no caso específico estudado porque ao mesmo tempo em que os cortadores de cana estão tendo uma elevação no valor de sua força de trabalho, essa elevação não é acompanhada por um aumento proporcional dos salários, o que significa que esses trabalhadores estão sendo pagos por debaixo de seu valor.

PALAVRAS-CHAVE

Teoria do valor; Teoria marxista da dependência; Ruy Mauro Marini; Superexploração do trabalho; Trabalho assalariado rural.

ABSTRACT

The main objective of this article is to analyze the overexploitation of sugarcane cutters' work in the light of Marx's theory of value and the Marxist Theory of Dependency. The analysis presented is based on empirical research carried out with rural workers from two sugar and alcohol plants in the state of São Paulo between 2011 and 2016 and demonstrates the relationship between payment for production – the predominant form of remuneration for cutters of sugarcane – work intensification and overexploitation. As a general conclusion, it is demonstrated that there is overexploitation in the specific case studied because, while sugarcane cutters are experiencing an increase in the value of their labor force, this increase is not

*Cientista Social. Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP, Campinas, Brasil). Professora da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP, Santos, Brasil). E-mail: guanaisjuliana@gmail.com

DOI 10.22422/temporalis.2023v23n45p49-64



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2023 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

accompanied by a proportional increase in wages, which means that these workers are being paid below their value.

KEYWORDS

Value theory; Marxist dependency theory; Ruy Mauro Marini; Overexploitation of work; Rural wage labor.

Introdução

O presente artigo tem como objetivo principal analisar a superexploração do trabalho tomando como base o caso empírico dos assalariados rurais brasileiros. Pelo fato de a superexploração ainda ser uma temática pouco difundida no Brasil é necessário começar explicando o que ela significa e as consequências trazidas pela mesma. Na primeira parte, toda a análise realizada ancora-se nas reflexões de Marx e nos estudos desenvolvidos por Ruy Mauro Marini justamente por ser o autor responsável pela criação de tal categoria, que, como veremos, é central em toda a sua teoria¹.

Após essa reflexão inicial, na segunda parte do texto é analisada de que forma a superexploração do trabalho se manifesta no caso empírico estudado a partir da pesquisa realizada junto aos cortadores de cana de duas usinas de açúcar e álcool do interior do estado de São Paulo (SP). Entre 2011 e 2016 foram entrevistados 54 trabalhadores rurais no interior de SP e também em Tavares — sertão da Paraíba — local de origem dos mesmos. A partir das entrevistas em profundidade foram levantadas informações sobre as condições de trabalho e de saúde, salários e reprodução social dos cortadores de cana e suas famílias.

Cumprir informar que todos os entrevistados foram convidados a participar voluntariamente da pesquisa, tendo expressado sua concordância no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Ademais, em função do compromisso de que nenhuma informação passível de identificar os participantes fosse divulgada, os nomes dos mesmos foram alterados e substituídos por nomes fictícios, assim como os de todas as pessoas às quais eles se referiram nas entrevistas. Por fim, é necessário mencionar que

¹ Devido à sua originalidade, desde o momento de sua publicação, a *Dialéctica de la Dependencia* (1973) — obra que marca a “inauguração” da temática da superexploração do trabalho — provocou inúmeras reações na intelectualidade, muitas delas materializadas em críticas escritas, como o conhecido artigo elaborado por Fernando Henrique Cardoso e José Serra em 1978 que teve como objetivo principal criticar as proposições defendidas por Marini em seu livro. Tais críticas e questionamentos feitos à *Dialéctica* (1973) se deveram, em grande parte, ao fato desta obra ter inaugurado um novo caminho aos estudos marxistas que tratavam sobre a América Latina, caminho totalmente distinto daquele empreendido até então pela linha tradicional de análise do (sub)desenvolvimento, fato que colaborou para que as obras de Ruy Mauro Marini dificilmente fossem lidas e aceitas pelos intelectuais brasileiros. Contudo, sobretudo a partir dos anos 2000, os textos de Marini não somente passaram a ser publicados no Brasil, como também se tornaram uma importante referência para vários pesquisadores e militantes de movimentos sociais.

a pesquisa contou com o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)², e teve seu resultado divulgado e publicado em formato de livro.

Superexploração do trabalho

Ruy Mauro Marini, principal expoente da corrente teórica que ficou conhecida como Teoria Marxista da Dependência (TMD), foi um dos que — seguindo as pistas deixadas por Marx — buscou estudar a fundo a exploração do trabalho e sua forma específica de manifestação nos países latino-americanos.

Em sua principal obra, *Dialéctica de la Dependencia* (1973)³, Marini analisa de que forma se deu a integração das economias latino-americanas ao mercado mundial e demonstra como não se pode analisar o processo de reprodução do sistema capitalista dependente desvinculado do sistema capitalista mundial, já que a reprodução dependente do sistema necessariamente passa pelo exterior (BAMBIRRA, 1983). Para poder realizar esta discussão, Marini começa, primeiro, pela análise acerca do papel que os países dependentes latino-americanos desempenharam na divisão internacional do trabalho criada ao longo do século XIX, e pela forma como foram estabelecidas ao longo do tempo as relações entre os mesmos e os países capitalistas centrais. E é ao analisar este contexto específico — marcado por transferências de valor e de mais-valia das economias dependentes para as economias centrais industrializadas (MARINI, 1973) — que o autor chega ao debate sobre a superexploração do trabalho.

Como Marini demonstra, neste contexto de divisão internacional do trabalho onde os países industriais centrais se especializaram como produtores mundiais de manufaturas enquanto os países dependentes se especializaram em bens primários, o simples fato de que algumas nações do continente europeu produzissem bens que as nações dependentes não produziam acabou permitindo que as primeiras “iludissem” a lei do valor, ou seja, vendessem seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando, assim, uma troca desigual. Isto implicou que as nações desfavorecidas devessem ceder gratuitamente parte do valor que produziam em favor daquele país que lhes vendia mercadorias a um preço de produção mais baixo em razão de sua maior produtividade.

Assim, frente à essas transferências de valor e de mais-valia das economias dependentes para as economias centrais industrializadas, as primeiras não buscaram tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas, já que isso implicaria, necessariamente, em um esforço redobrado por parte das mesmas para aumentar a capacidade produtiva do trabalho. Dessa forma, para se contrapor a tais transferências, as economias dependentes procuraram “compensar a perda de renda

² Processo nº 2011/50453-6. As pesquisas que contam com o financiamento da FAPESP são periodicamente avaliadas por pareceristas especializados que analisam, inclusive, o cumprimento por parte do pesquisador dos compromissos éticos assumidos com os participantes da investigação.

³ MARINI, Ruy Mauro. *Dialéctica de la Dependencia*. México: Era, 1973. Para fins de simplificação, de aqui em diante designada simplesmente por *Dialéctica* (1973). Neste artigo as citações de *Dialéctica* (1973) foram extraídas de MARINI, Ruy Mauro. *Dialéctica da dependência*. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (org.). **Ruy Mauro Marini: Vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2011, p. 131-172.

gerada pelo comércio internacional por meio do recurso de uma maior exploração do trabalhador” (MARINI, 2011 [1973], p. 147).

Em outras palavras, dada a dificuldade para aumentar a capacidade produtiva do trabalho, os capitalistas dos países dependentes passaram a explorar extensiva e intensivamente cada vez mais os trabalhadores com vistas a aumentar a massa de valor e a mais-valia produzidas. E é neste momento de sua análise que Marini (1973) chega à **superexploração do trabalho**, entendida por ele como um mecanismo de compensação que opera na esfera produtiva dos países dependentes utilizado pelos capitalistas desses países para compensar as perdas geradas devido às transferências de valor e de mais-valia para os países centrais⁴.

Mas como se dá, na prática, a superexploração? Por meio de quais mecanismos ela ocorre? De acordo com Marini (1973), a superexploração do trabalho é viabilizada por intermédio de três mecanismos-chave: o prolongamento da jornada laboral, o aumento da intensidade do trabalho, e a redução do consumo dos operários para além de seu limite normal. De acordo com o autor:

O aumento da intensidade do trabalho aparece, nessa perspectiva, como um aumento da mais-valia, obtido através de uma maior exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva. O mesmo se poderia dizer da prolongação da jornada de trabalho, isto é, do aumento da mais-valia absoluta na sua forma clássica [...] Deve-se assinalar, finalmente, um terceiro procedimento, que consiste em reduzir o consumo do operário mais além do seu limite normal, pelo qual “o fundo necessário de consumo do operário se converte de fato, dentro de certos limites, em um fundo de acumulação de capital” [...] (MARINI, 2011 [1973], p. 147-148).

E Marini (1973) continua:

[...] esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho (MARINI, 2011 [1973], p. 150).

Ao afirmar que a superexploração do trabalho corresponde a uma situação em que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor, Marini (1973) quis dizer que nesta situação específica o salário recebido pelo assalariado não condiz com o valor de sua força de trabalho, isto é, que sua remuneração é inferior ao valor de sua força de trabalho. Mas, como isso pode ocorrer? Para responder a esta questão é necessário, primeiramente, retomarmos a discussão sobre a determinação do valor da força de trabalho.

⁴ É muito importante destacar aqui que para Marini (1973), “[...] não é a rigor necessário que exista a troca desigual para que comecem a operar os mecanismos de extração de mais-valia mencionados; o simples fato da vinculação ao mercado mundial, e a conversão conseguinte da produção de valores de uso em produção de valores de troca que isso acarreta, tem como resultado imediato desatar um afã por lucro que se torna tanto mais desenfreado quanto mais atrasado é o modo de produção existente [...] O efeito da troca desigual é [...] o de exacerbar esse afã por lucro e aguçar portanto os métodos de extração de trabalho excedente” (MARINI, 2011 [1973], p. 148-149).

Como é sabido, para Marx (2013 [1867]) o valor da força de trabalho também é determinado pelo tempo de trabalho socialmente requerido para sua produção e reprodução. Ou, dito de outro modo, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor.

Partindo desta primeira premissa, Marx (2013) estabelece outra proposição: a de que a força de trabalho — como todas as demais mercadorias — também deve ser comprada e vendida por seu valor integral, isto é, o salário a ser recebido pelos trabalhadores deve ser equivalente ao valor de sua força de trabalho, não devendo estar, portanto, abaixo desse mesmo valor. Mas a despeito de partir desta proposição teórica para elaborar toda sua teoria, Marx (2013) também reconhece que na prática sempre existe a possibilidade de o capitalista pagar ao trabalhador um salário que não equivalha, que esteja abaixo do valor de sua força de trabalho.

Entretanto, como isto só é possível por intermédio da compressão do salário do trabalhador abaixo do valor de sua força de trabalho, Marx (2013), por razões metodológicas, a fim de demonstrar algumas de suas preposições mais importantes, optou por não desenvolver teoricamente esta possibilidade, embora a reconheça em diversas passagens do livro I de *O capital* (1867). Tendo isso em mente, para Marx (2013), o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção e reprodução da força de trabalho até pode ser reduzido, mas não porque o salário do trabalhador caiu abaixo do valor de sua força de trabalho, mas sim porque o próprio valor da força de trabalho sofreu uma redução.

Sabemos também com Marx (2013), que para ser possível exteriorizar-se por meio do trabalho, a força de trabalho consome as energias vitais do trabalhador. Isto faz com que neste processo homens e mulheres gastem seus músculos, seus membros, seus nervos e também seu cérebro, os quais têm que ser “repostos” para que os trabalhadores possam repetir o mesmo processo de trabalho no dia seguinte sob condições idênticas de saúde e força.

Para reporem tudo o que foi gasto ao longo da jornada de trabalho e continuarem vivos, os trabalhadores necessitam diariamente de uma quantidade suficiente de meios de subsistência. E quanto maior for o gasto de energias vitais dos trabalhadores, maior tem que ser esta quantidade de meios de subsistência. É por isso que Marx (2013) afirma que quanto maior for o dispêndio de força de trabalho, maior tem que ser o salário recebido pelos trabalhadores. “Esse gasto aumentado [de energias vitais] implica uma renda aumentada” (MARX, 2013, p. 245). A partir disso percebemos, então, por que razão o “[...] valor da força de trabalho aumenta de acordo com seu desgaste, isto é, com a duração de seu funcionamento e de modo proporcionalmente mais acelerado do que o incremento da duração de seu funcionamento” (MARX, 2013, p. 616).

Se fossemos seguir à risca todo este movimento teórico construído por Marx (2013), de forma bastante resumida chegaríamos as seguintes conclusões: 1) quanto maior for o dispêndio de força de trabalho, maior o desgaste dos trabalhadores, e, portanto, maior terá que ser a quantidade de meios de subsistência necessários à manutenção dos

mesmos; 2) quanto maior for o valor desta massa de meios de subsistência, maior será o valor da força de trabalho; 3) quanto maior for o valor da força de trabalho, maior deve ser o salário a ser recebido, uma vez que, como já nos demonstrou o autor, a remuneração dos trabalhadores deve ser equivalente ao valor de sua força de trabalho, não devendo estar, portanto, abaixo deste valor.

Após essa breve retomada do raciocínio de Marx (2013), é possível analisar o que Marini (1973) quis dizer quando afirmou que na situação específica de superexploração, o trabalho é remunerado abaixo de seu valor. Ao fazer esta afirmação, o autor brasileiro está levando adiante até as últimas consequências aquela possibilidade que havia sido reconhecida por Marx (2013), mas excluída de seu esquema teórico pelas razões metodológicas já indicadas.

Ao analisar o caso específico dos países dependentes latino-americanos, mesmo baseando-se e sendo fiel a toda construção teórica elaborada por Marx (2013), Marini (1973) irá demonstrar como aquele pressuposto teórico-metodológico no qual o autor alemão baseou-se — a existência de equivalência entre o salário e o valor da força de trabalho — não se aplica à realidade empírica presente naqueles países, que, como sabemos, guardam muitas especificidades quando comparados aos países centrais⁵.

Como Marini deixará claro em quase todas as suas obras, nas economias dependentes, a despeito da classe trabalhadora ser submetida cotidianamente a procedimentos tais como o prolongamento desmedido da jornada e o aumento da intensidade do trabalho — os quais, como já nos deixou claro Marx (2013), implicam necessariamente em uma elevação do valor da força de trabalho na medida em que aceleram seu desgaste — é possível se afirmar que de maneira geral os trabalhadores desses países não recebem um reajuste em seu salário que venha compensar esse maior desgaste e que, portanto, seja condizente com a elevação do valor de sua força de trabalho.

Isso faz com que a maioria dos trabalhadores das economias dependentes acabe recebendo um salário que não equivalha, isto é, que esteja abaixo do valor de sua força de trabalho, configurando, assim, uma situação de superexploração do trabalho. Mas quais são as consequências práticas disto? Conforme nos deixou claro Marini (1973):

Além disso, importa assinalar que, nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. (MARINI, 2011 [1973], p. 149-150).

⁵ De acordo com Sotelo Valencia (2012), “O mérito e a novidade da proposta de Marini em relação a teoria da dependência consiste em que ele forjou a categoria superexploração — que ficou fora da análise geral do capital de Marx pelas razões expostas — como o núcleo duro e princípio orientador do desenvolvimento capitalista nas formações econômico-sociais subdesenvolvidas da periferia do sistema mundial, e permitiu diferenciá-lo histórica e estruturalmente do desenvolvimento dos países do capitalismo clássico”. (SOTELO VALENCIA, 2012, p. 148, tradução nossa).

Ao se prolongar a jornada e/ou ao se aumentar a intensidade do trabalho, além de terminarem seu expediente exauridos e extremamente desgastados, os trabalhadores saem de seus locais de trabalho com a sensação de que trabalharam além dos limites físicos de seu próprio corpo. Isso porque, conforme nos explicou Marx (2013), por intermédio de ambos os procedimentos os capitalistas conseguem fazer fluir, em um único dia, uma quantidade de força de trabalho superior a que os trabalhadores deveriam ter posto em movimento em uma única jornada.

Por outro lado, ao reduzir o consumo dos operários mais além de seu limite normal — isto é, ao expropriar parte do trabalho necessário ao trabalhador para repor sua força de trabalho — os assalariados passam a ser privados até mesmo do consumo daqueles meios de subsistência que são imprescindíveis para a conservação de sua força de trabalho em estado normal, o que também traz consequências nefastas à saúde e à reprodução dos mesmos. Ao trabalharem cada vez mais e/ou por mais tempo, e, ao não conseguirem repor todo o gasto adicional que tiveram por que não foram incluídos custos de depreciação maiores na reprodução de sua força de trabalho, os trabalhadores das economias dependentes acabam arcando não somente com o esgotamento precoce de sua força de trabalho, expresso na redução progressiva de sua vida útil, mas também com transtornos psicofísicos provocados pelo excesso de fadiga. É por tudo isso que Marini (1973) afirma que a característica principal da superexploração do trabalho está dada pelo fato de que são negadas aos trabalhadores as condições necessárias para repor o desgaste acentuado de sua força de trabalho. Mas é possível falar que isso ocorre no caso específico dos cortadores de cana brasileiros?

Superexploração do trabalho na agroindústria canavieira brasileira

Como analisado em trabalhos anteriores, a maioria dos assalariados rurais é remunerada por intermédio do pagamento por produção⁶, forma específica de remuneração que está presente não somente no meio rural, mas também no urbano. De acordo com a lógica dessa modalidade salarial, a remuneração de um trabalhador é equivalente à quantidade de mercadorias produzida pelo mesmo, isto é, o salário a ser recebido não terá como base as horas por ele trabalhadas, mas sim a quantidade de produtos que serão produzidos no decorrer de sua jornada de trabalho.

No caso do setor sucroalcooleiro brasileiro, as usinas passaram a utilizar esta modalidade salarial específica não apenas com o intuito de impedir que os assalariados rurais tivessem o controle de seu salário, mas também porque o pagamento por produção traz muitas outras vantagens aos detentores dos meios de produção, como já nos demonstrou Marx (2013):

Dado o salário por peça, é natural que o interesse pessoal do trabalhador seja o de empregar sua força de trabalho o mais intensamente possível, o que facilita ao capitalista a elevação do grau normal de intensidade. É igualmente do

⁶ O pagamento por produção pode ser visto como uma modalidade do salário por peça analisado por Marx no livro I de *O capital* (1867).

interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, pois assim aumenta seu salário diário ou semanal. (MARX, 2013, p. 624-625).

Ao ter sua remuneração atrelada à quantidade de peças que é capaz de produzir em um determinado período de tempo, nada mais compreensível que os trabalhadores invistam o máximo possível de suas forças, de suas energias e de sua disposição no sentido de produzirem cada vez mais, atitude extremamente importante para os detentores dos meios de produção. Nesse contexto, o aumento da intensidade do trabalho acaba surgindo por parte dos próprios trabalhadores, interessados em receber um salário melhor. Além disso, como vimos na passagem acima, quando recebem por produção os trabalhadores também demonstram maior disponibilidade para o prolongamento da jornada de trabalho, para que, assim, possam trabalhar por mais tempo, objetivando o aumento de sua produção diária. E isso porque, de acordo com a lógica do pagamento por produção, ao produzirem mais, recebem mais.

Da mesma forma como ocorre com os trabalhadores de outros setores, quanto maior for o dispêndio de força de trabalho dos cortadores de cana, maior será o desgaste dos mesmos e, portanto, maior terá que ser a quantidade de meios de subsistência necessários à sua manutenção e reprodução; e quanto maior for o valor desta massa de meios de subsistência, maior será o valor da força de trabalho. A partir disso é possível se entender por que o aumento da intensidade do trabalho e a extensão da jornada laboral — estimulados ainda mais pelo pagamento por produção — trazem como consequência a elevação do valor da força de trabalho desses assalariados rurais, na medida em que contribuem para o aumento do gasto de energia e para o maior desgaste dos cortadores de cana.

Mas, ao mesmo tempo em que os cortadores de cana brasileiros têm um aumento no valor de sua força de trabalho, é possível se afirmar que esse aumento **não** é acompanhado por uma elevação proporcional de seus salários. Isso faz com que esses trabalhadores rurais recebam um salário que esteja abaixo do valor de sua força de trabalho, configurando, assim, uma situação de superexploração. E mais. Além de não aumentarem, tanto o piso salarial como os salários dos cortadores de cana têm diminuído de forma significativa com o passar dos anos, conforme apontam os resultados de vários estudos (ALVES, 2008; RAMOS, 2007; POCHMANN, 2009)⁷, fato que contribui para tornar ainda maior a brecha existente entre o valor da força de trabalho desses trabalhadores e a renda que recebem (MARINI, 1978).

O estudo de Pochmann (2009) é um dos que chama atenção para a desproporção entre a evolução do rendimento da produção agrícola e a remuneração dos trabalhadores rurais ao longo das últimas décadas. De acordo com o autor, na passagem da década de 1980 para a de 1990 há uma significativa inflexão no pagamento dos trabalhadores em

⁷ Essa tendência é válida para todos os assalariados rurais e não somente para os cortadores de cana, como apontam os dados do DIEESE (2014): “[...] os salários ainda continuam muito baixos. Os pisos salariais negociados pouco ultrapassam o valor de um salário-mínimo. Entre 2007 e 2013, por exemplo, a média dos valores negociados pouco variou: em 2008, atingiu 1,16 salário-mínimo, enquanto em 2013 representou 1,10 salário-mínimo”. (DIEESE, 2014, p. 28).

comparação com o rendimento da produção. Enquanto o rendimento médio da colheita de cana foi multiplicado por 2,6 vezes entre 1979 e 2004, o pagamento recebido pelo trabalhador por colheita perdeu 57,4% de seu valor real.

Já no que diz respeito à remuneração média, a pesquisa de Pochmann (2009) também demonstra que esta apresentou uma alteração importante a partir da segunda metade da década de 1970. Após o percurso de acompanhamento da remuneração em relação ao rendimento médio até a primeira metade da década de 1980, assistiu-se em seguida, à evolução desconectada entre o crescimento do rendimento médio na colheita e o rebaixamento da remuneração média dos cortadores de cana. De acordo com o autor, entre 1985 e 2004 a remuneração média perde 28,3% de seu valor real, enquanto o rendimento médio da produção de cana aumenta 60%⁸.

Em pesquisa sobre o perfil dos empregados assalariados rurais brasileiros, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2014) também fez questão de destacar a situação de vulnerabilidade em que se encontram esses trabalhadores e suas famílias em função dos baixos salários que recebem. De acordo com dados levantados pela instituição, entre os assalariados rurais informais, 30,5% tinham rendimento de zero a meio salário-mínimo, enquanto 72,3% auferiam rendimento médio mensal de até um salário-mínimo. No caso dos trabalhadores com carteira assinada a situação é um pouco melhor, mas, mesmo assim, 26,7% recebem até um salário-mínimo por mês.

Por intermédio da pesquisa de campo que deu origem a esta investigação também foi possível comprovar a concentração dos salários dos cortadores de cana nas menores faixas de remuneração, o traz sérias consequências para os mesmos e suas famílias. A maioria dos assalariados rurais foi entrevistada ao longo de 2012 e em janeiro de 2013. Por isso, nessas ocasiões, quando indagados sobre quanto recebiam por mês, a referência dos trabalhadores era sempre o ano de 2012, ano em que o valor do salário-mínimo era R\$ 622. Dentre os vários entrevistados, o que tinha o maior salário “líquido” era um cortador de cana que recebia em média R\$ 1.200 por mês. Ou seja, o trabalhador que recebia o salário mais elevado dentre os demais recebia o equivalente a dois salários-mínimos. Já os rendimentos dos outros variavam pouco, ficando compreendidos entre R\$ 600 e R\$ 1.100 mensais (isto é, entre um e dois salários mínimos), comprovando, portanto, a tendência de concentração dos salários desses trabalhadores nas faixas de rendimento menos significativas.

Mas é possível que os trabalhadores vivam de forma satisfatória recebendo salários tão baixos? Os salários pagos pelas usinas asseguram, de fato, um nível de subsistência normal para que a força de trabalho possa se reproduzir adequadamente enquanto tal? E o que pensar das situações em que desse escasso montante depende uma família inteira?

⁸ O estudo de Ramos (2007) também vai na mesma direção: “Fica devidamente explicitado que a remuneração do trabalho na cana deve-se, fundamentalmente, ao crescente esforço feito pelos cortadores de cana queimada, que permitiu a elevação do rendimento de corte, mas que não conseguiu evitar que a remuneração diária real na atualidade seja menor do que a que se conseguia na segunda metade da década de 1970 e início da de 1980”. (RAMOS, 2007, p. 16).

Pelo fato de grande parte dos cortadores de cana serem migrantes temporários que deixam suas famílias em seu local de origem em busca de trabalho assalariado em outras regiões, seu salário deve assegurar não somente sua própria sobrevivência enquanto estão trabalhando fora, mas também a de seu núcleo familiar ao longo de todo o período da safra, o que demonstra o caráter essencial do salário como fonte de reprodução não apenas do trabalhador em atividade, mas de toda a sua família.

Ao longo das entrevistas realizadas com as esposas, mães e namoradas dos cortadores de cana, quase todas assumiram ser muito difícil para elas conseguir algum tipo de emprego remunerado em Tavares (PB) ou alguma fonte de renda que não aquela advinda dos programas federais de transferência de renda, o que as deixa em uma situação de vulnerabilidade e dependência muito grande com relação aos maridos (e filhos) e ao ‘dinheiro da cana’.

O mesmo acontece com os(as) filhos(as) mais velhos(as) dos cortadores de cana, que, da mesma forma que suas mães e pais, muito dificilmente conseguem trabalhar em seu município de origem. Além disso, não podemos nos esquecer também, que a agricultura, seja pela dificuldade de acesso à terra, seja pela impossibilidade de investimentos ou pelas secas que são recorrentes na região, não aparece mais como uma atividade capaz de gerar renda às famílias do sertão paraibano.

Tudo isso acaba fazendo com que a grande maioria dos homens que vão trabalhar nas usinas se vejam na obrigação de enviar — se possível mensalmente — uma parte do que recebem para garantir a sobrevivência de sua família que permaneceu no ‘Norte’. Essa situação acaba fazendo com que esses trabalhadores migrantes tenham mais de um espaço reprodutivo, o que implica na necessidade de gerar condições materiais para manter esses dois espaços distintos (origem e destino).

Em suas entrevistas, a maioria dos assalariados rurais confirmou que de seu salário dependem em média mais quatro pessoas, em alguns casos chegando até seis. Quando interrogados se o salário que recebiam era capaz de cobrir todas essas necessidades e as despesas que tinham, quase todos ressaltaram que o valor que recebiam nas usinas cobria apenas parcialmente suas necessidades de alimentação, moradia, saúde, educação, vestimenta e as dívidas que tinham. Ou seja, o dinheiro era pouco, e, por isso, as famílias tinham que elencar prioridades no momento de gastarem o mesmo, já que não era possível obter tudo o que precisavam ao mesmo tempo somente com o salário ganho nas usinas.

Contudo, se somarmos esse grupo com os casos dos trabalhadores que afirmaram que a quantia que recebiam era insuficiente para cobrir todas as suas necessidades e as de seus familiares, perceberemos que a grande maioria dos entrevistados não consegue cobrir de maneira satisfatória todas as necessidades que têm somente com seu salário, um indicador de que por si só o ‘dinheiro da cana’ é incapaz de proporcionar condições adequadas para a reprodução plena dos mesmos e de suas famílias.

Mas quais são as consequências disso para os trabalhadores?

Reprodução truncada, adoecimentos e mortes

Como já explicado, de acordo com Marx (2013), quando há, por alguma razão, uma elevação no valor da força de trabalho, a mesma deve ser acompanhada por um aumento proporcional dos salários, para que dessa forma os trabalhadores e suas famílias possam se manter e se reproduzir em condições adequadas. Contudo, nas situações em que isso não ocorre, o padrão de vida dos assalariados piora muito, já que nessas circunstâncias os mesmos terão cada vez mais dificuldade para conservar sua força de trabalho em estado normal.

Ao trabalharem cada vez mais e/ou por mais tempo, e ao não conseguirem repor todo o gasto adicional que tiveram por que não foram incluídos custos de depreciação maiores na reprodução de sua força de trabalho, os trabalhadores das economias dependentes acabam arcando não apenas com o esgotamento precoce de sua força de trabalho, expresso na redução progressiva de sua vida útil, mas também com transtornos psicofísicos provocados pelo excesso de fadiga. Os acidentes de trabalho, as doenças ocupacionais, os casos de aposentadoria por invalidez, e até mesmo a morte prematura, são outras mazelas que também acabam surgindo como decorrência deste processo em que não somente a força de trabalho é consumida, mas a própria vida dos assalariados.

No caso específico dos cortadores de cana, todas essas mazelas que surgem como decorrência da superexploração do trabalho também se fazem presentes, e foram comprovadas por intermédio das entrevistas com os trabalhadores rurais. Importante mencionar também que os resultados conseguidos por meio da pesquisa de campo não são os únicos nessa direção, já que estão em consonância com outros estudos científicos produzidos, os quais procuram deixar claro a recorrência de acidentes de trabalho, de adoecimentos e de perda precoce da capacidade laboral entre os cortadores de cana (LAAT, 2010; BARBOSA, 2010; LUZ, 2010; SILVA, 2006; NOVAES, 2007; ALVES, 2006).

A despeito dos assalariados rurais trabalharem cada vez mais e por mais tempo, os mesmos dispõem de pouco tempo para poderem repousar para recuperar as energias para o trabalho do dia seguinte, o que certamente comprometerá não somente o rendimento em sua atividade, mas também sua saúde. Não se pode deixar de lembrar que, quanto maior for o número de horas consecutivas em que um esforço de trabalho é despendido, menor será a capacidade de recuperação do trabalhador em suas horas livres, sempre de igual, ou até menor duração, que seu tempo de trabalho.

Somam-se a isso o descumprimento das pausas durante o trabalho, a frequência com que fazem horas extras, a necessidade de estar sempre aumentando a quantidade de toneladas de cana que cortam por dia, as poucas horas de sono, a fraca alimentação fornecida pelas usinas e as péssimas condições dos alojamentos, que também acabam agravando ainda mais o já acentuado desgaste dos trabalhadores.

Neste contexto, tornam-se recorrentes os mal-estares e as dores no corpo, sendo a última a principal causa de absenteísmo no trabalho. Quando acometidos por tais dores, os trabalhadores têm duas opções: faltam ao serviço para atendimento médico ou vão

trabalhar mesmo assim, correndo o risco de não atingirem a produtividade mínima exigida (ALVES, 2008). Caso faltem, as faltas só serão abonadas desde que justificadas pelo atestado médico e pelo recibo da compra dos medicamentos receitados. Contudo, o custo de tais medicamentos consome quase todo o dinheiro ganho no dia — pois quando faltam por motivos de saúde, os trabalhadores são remunerados por diária — fazendo com que faltar ao trabalho para ter atendimento médico seja uma alternativa muito cara.

Nos outros casos, quando os trabalhadores decidem ir trabalhar mesmo com dor, podem vir a não atingir a média diária mínima de produção exigida, ou podem ser obrigados a suspender seu trabalho no meio do expediente em função da dor (ALVES, 2008). Nesses casos os trabalhadores ficam sob a mira dos fiscais de turma, que comunicarão a baixa produtividade a seus superiores, dificultando futuras contratações.

Frente a isso, pensando em aliviar as dores no corpo, na grande maioria das vezes provocadas por excesso de trabalho, os cortadores de cana buscam por conta própria os anti-inflamatórios e analgésicos, medicamentos que lhes asseguram um rápido reingresso ao trabalho. Dessa forma, percebemos que a automedicação serve como uma forma adotada pelos próprios trabalhadores para assegurar um ritmo de trabalho que vai além da capacidade física de muitos.

A carência nutricional, agravada pelo esforço físico excessivo, contribui para o aumento dos acidentes de trabalho, além de doenças das vias respiratórias, dores na coluna, tendinites, desmaios etc. Isso sem contar a fuligem da cana queimada que contém gases extremamente venenosos e nocivos à saúde e que é inalada diariamente pelos cortadores de cana. Não é de se estranhar, portanto, que muitos trabalhadores passem mal no meio de seu expediente.

Inseridos neste contexto caracterizado por condições insalubres de trabalho e enormes exigências no que se refere à qualidade do serviço desempenhado, muitos trabalhadores rurais acabam vindo a falecer até mesmo no próprio canavial, durante sua jornada de trabalho. Segundo o Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM), entre as safras de 2004 e 2008, vinte e um cortadores de cana morreram em decorrência de excesso de trabalho nos canaviais paulistas⁹. “Todas as evidências colhidas a partir de relatos de trabalhadores e a partir da verificação das condições de trabalho apontam que as mortes são decorrentes do esforço exigido durante o corte de cana”. (ALVES, 2008, p. 34).

As mortes cada vez mais frequentes de cortadores de cana de várias regiões do Brasil também chamaram a atenção de Silva (2006). Em sua pesquisa, a autora buscou ouvir

⁹ De acordo com Alves (2008), tanto o pagamento por produção dos cortadores de cana, como o aumento da intensidade do trabalho dos mesmos “[...] ganharam espaço de discussão a partir do momento em que a equipe da Pastoral dos Migrantes de Guariba passou a divulgar a importante, porém funesta, contagem sobre as mortes de trabalhadores cortadores de cana. A divulgação da contagem dessas mortes gerou um amplo debate, além da realização de várias audiências públicas, nas quais as entidades sindicais dos trabalhadores, as ONGs e alguns pesquisadores da temática do trabalho rural atribuíam essas mortes ao excesso de trabalho realizado pelos cortadores de cana. Do lado dos empresários, essa conclusão era contestada sob a alegação de que faltava o estabelecimento donexo causal entre as mortes dos cortadores de cana e o trabalho por eles realizado”. (ALVES, 2008, p. 22).

alguns médicos para descobrir as causas que levaram os trabalhadores rurais a óbito. Os especialistas argumentaram que a sudorese excessiva (provocada pela perda de potássio) pode conduzir à parada cardiorrespiratória. Também há casos que são provocados por aneurisma, em função do rompimento de veias cerebrais.

Entretanto, na grande maioria dos casos, nos atestados de óbito a *causa mortis* desses trabalhadores ainda são muito vagas, não permitindo, portanto, uma análise conclusiva a respeito do que causou as mortes. Nos atestados consta apenas que os trabalhadores morreram ou por parada cardíaca, ou por insuficiência respiratória, ou por acidente vascular cerebral (ALVES, 2006).

Mas, como diria Silva (2006), as mortes dos cortadores de cana são a ponta de um iceberg de um processo gigantesco de exploração, no qual não só a força de trabalho é consumida, mas também a própria vida dos trabalhadores. Ao longo das entrevistas realizadas com os assalariados rurais das duas usinas, vários mencionaram que já haviam ouvido falar e/ou já haviam presenciado casos de mortes no interior dos canaviais. Como nos conta seu João Gomes:

“Pesquisadora (P): E na época em que o senhor trabalhou, tinha gente que passava mal na roça?”

João Gomes (JG): Ah, já sucedeu em minha turma morrer gente! Já morreu gente...

P: Morreu gente? Como foi isso?

JG: Foi assim, tinha um rapaz – no derradeiro ano que eu trabalhei nas usinas – que ele era de Tavares, ele trabalhava mais nós na mesma turma que a gente, aí ele trabalhou, e quando foi pra ele se fichar a usina não queria fichar ele porque ele tinha um problema, né, mas eu sei que ele se fichou-se por proteção, aí ele pegou pra trabalhar na cana, e quando tava faltando trinta e poucos dias pra safra terminar, nós tava cortando cana numa fazenda aí nós terminemos - porque a cana acabou e nós tinha que vir embora cedo - aí quando ele entrou no ônibus ele tava ruim, aí ele sentou-se assim no banco, e nós andamos uns duzentos metros e ele desmaiou. Aí o motorista falou que ia levar ele pra cidade de Itápolis – nós morava em Borborema, mas era longe pra chegar, né – aí nos levamos ele pra Itápolis que era mais perto. E quando nós chegamos lá, o médico espiou e ele já tava morto, já tava morto...

P: E ele tinha trabalhado o dia inteiro?

JG: Tinha trabalhado, esforçado, tinha trabalhado forçado...ele se forçou demais, ele só trabalhava forçado. Aí eu sei que ele morreu, nós deixamos ele na cidade de Itápolis. Aí os filhos dele vieram de fora, pediram pra ir buscar ele, mas ele não teve condição de ir pra casa, né, porque a usina não liberou, aí enterraram lá mesmo, em Borborema”.

Não é difícil perceber que a realidade em que se encontram os cortadores de cana brasileiros em pleno século XXI é muito semelhante à situação descrita por Marx (2013) no capítulo VIII de *O capital*. Em suas análises, Marx faz questão de deixar claro que em seu impulso desmedido de autovalorização, o capital não tem a menor consideração pela saúde e pela duração da vida dos trabalhadores:

[...] é evidente que o trabalhador, durante toda sua vida, não é senão força de trabalho, razão pela qual todo o seu tempo disponível é, por natureza e por direito, tempo de trabalho, que pertence, portanto, à autovalorização do capital [...] Ele usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção saudável do corpo [...] O sono saudável, necessário para a restauração, renovação e revigoramento da força vital, é reduzido pelo capital a não mais que um mínimo de horas de torpor absolutamente imprescindíveis ao reavivamento de um organismo completamente exaurido. Não é a manutenção normal da força de trabalho que determina os limites da jornada de trabalho, mas, ao contrário, o maior dispêndio diário possível da força de trabalho, não importando quão insalubre, compulsório e doloroso ele possa ser, é que determina os limites do período de repouso do trabalhador. O capital não se importa com a duração da vida da força de trabalho. O que lhe interessa é única e exclusivamente o máximo de força de trabalho que pode ser posta em movimento numa jornada de trabalho. Ele atinge esse objetivo por meio de encurtamento da duração da força de trabalho [...]. Assim, a produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valor, sucção de mais-trabalho, produz, com o prolongamento da jornada de trabalho, não apenas a debilitação da força humana de trabalho [...]. Ela produz o esgotamento e a morte prematuros da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador durante certo período mediante o encurtamento de seu tempo de vida. (MARX, 2013, p. 337-338).

Considerações finais

Tomando como referencial a Teoria do valor de Marx e os aportes da TMD, o presente artigo demonstrou de que forma se dá a superexploração do trabalho no caso específico dos cortadores de cana brasileiros. É importante mencionar que apesar das especificidades desta categoria profissional quase todas as conclusões obtidas por intermédio da pesquisa podem, também, ser generalizadas para a classe trabalhadora das economias dependentes, que, conforme demonstrado por Marini (1973), é paga por debaixo de seu valor, um traço característico e que nos diferencia das formações econômicas dos países centrais.

Ainda que as reflexões de Ruy Mauro Marini e dos demais intelectuais vinculados à TMD tenham sido formuladas há pelo menos cinco décadas, e que o capitalismo e a configuração do mundo do trabalho tenham se alterado significativamente desde então, é inegável a originalidade e a importância de tais aportes para a teoria social, até pouco tempo atrás ainda muito eurocentrada.

Mas, diante de tudo o que foi exposto, fica a pergunta final: como é possível acabar com a superexploração do trabalho e com todas as mazelas nefastas que ela acarreta? Conforme já demonstrado por Marini (1973), a superexploração só acaba com o próprio modo de produção que a torna possível e a reproduz histórica e estruturalmente. Apenas com uma transformação radical deste modo de produção, portanto, é possível acabarmos de fato com a superexploração do trabalho. Tarefa, enfim, cada dia mais urgente e necessária.

Referências

- ALVES, F. J. da C. Por que morrem os cortadores de cana? **Saúde e Sociedade**, v. 15, n. 3, p.90-98, set./dez 2006.
- ALVES, F. J. da C. Trabalho e trabalhadores no corte de cana: ainda a polêmica sobre o pagamento por produção e as mortes por excesso de trabalho. In: BISON, N.; PEREIRA, J. C. A. **Agrocombustíveis, solução?** A vida por um fio no eito dos canaviais. São Paulo: CCJ, 2008. p. 22- 48.
- BAMBIRRA, V. **Teoría de la dependência: una anticrítica**. México: Era, 1983.
- BARBOSA, C. M. G. **Avaliação cardiovascular e respiratória em um grupo de trabalhadores cortadores de cana de açúcar queimada no estado de São Paulo**. 2010. Tese (Doutorado) – Programa de Pneumologia. Faculdade de Medicina, USP, São Paulo, SP, 2010.
- DIEESE. **Estudos e Pesquisas: O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro**. DIEESE, n. 74, out. 2014.
- LAAT, E. F. de. **Trabalho e risco no corte manual de cana de açúcar: a maratona perigosa nos canaviais**. 2010. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção. UNIMEP, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 2010.
- LUZ, V. G. **Desgaste nutricional e consumo alimentar de migrantes safristas cortadores de cana**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Faculdade de Ciências Médicas, UNICAMP, Campinas, SP, 2010.
- MARINI, R. M. **Dialéctica de la Dependencia**. México: Era, 1973.
- MARINI, R. M. Las razones del neodesarrollismo (Respuesta a F. H. Cardoso y J. Serra). **Revista Mexicana de Sociología**, México, v. XL, numero extraordinário (E), p. 57–106, 1978.
- MARINI, R. M. **Dialética da dependência**. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.). **Ruy Mauro Marini: Vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2011, p.131-172.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.
- NOVAES, J. R. P. Campeões de produtividade: dores e febres nos canaviais paulistas. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 59, p. 167–177, 2007.
- POCHMANN, M. **Força de trabalho e tecnologia no Brasil: uma visão da história com foco atual na produção de cana de açúcar**. Rio de Janeiro: Revan, 2009.
- RAMOS, P. O uso de mão de obra na lavoura canavieira: da legislação (agrária) do Estado Novo ao trabalho superexplorado na atualidade. In: **II Seminário de História do Açúcar:**

Trabalho, População e Cotidiano (Itu-SP, nov. 2007). **Anais [...]**. São Paulo: Editora do Museu Paulista da USP, 2007. p. 1–23.

SILVA, M. A. M. A morte ronda os canaviais paulistas. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**, v. 33, n. 2, p. 111-141, ago./dez. 2006.

SOTELO VALENCIA, A. **Los rumbos del trabajo**. Superexplotación y precariedad social en el siglo XXI. México D.F.: Miguel Ángel Porrúa, 2012.

Submetido em: 07/03/2023

Aceito em: 10/03/2023